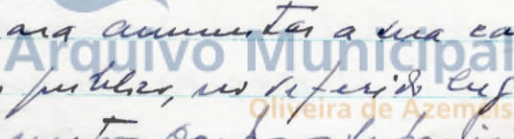


Acta da reunião ordinária de 18 de Agosto de 1951
Aos vinte dias do mês de Agosto de um corrente e cincoenta
e uma, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do Concelho e sala das
reuniões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos,
Sr. Dr. Ernesto Leary e Silva, Presidente da Câmara e os vereadores, Sr. Dr.
Miguel Pereira Amador e Sousa, Artur Figueira e Mendes, Abel Botelho
e a Lira Valente e José Fernandes de Oliveira, pelo primeiro foi declarada
aberta a reunião. Lida, aprovada e rubricada a acta da reunião
anterior, passou-se o seguinte: foram presentes os seguintes represi-
mentados: um a Francisco da Lira Carriker, a Lira, pedindo para
substituir o telhado da sua casa, abir as portas e retirar todo o ca-

1ª, a face da estrada nacional, as ruas e salgueiros, da frequência e
 escola. De fund. tempo, ter meses. Para espinho e materiais, de custo
 quadrado. Outro de Luiz Macedo Lopes Pereira, esta vila, pedindo a en-
 ergia da energia elétrica e levantamento e repetição de pontos. De fun-
 d. Outro de Queiroz José Valente, e ruas da Barra, esta vila,
 pedindo a energia elétrica e levantamento e repetição de pontos.
 De fund. Outro de José Alves Laran, e ruas de Fund. e Pósteros de
 Bumpita, para rebocar um muro e vedação. De fund. tempo,
 15 dias. Para espinho e materiais, cinco metros quadrados. De fun-
 d. e Roberto Marques Ferreira, e ruas de Curvelo, e Pósteros de Bumpita,
 para obras e trabalhos na sua casa e habitação. De fund. tempo
 quinze dias. Para espinho e materiais, cinco metros quadrados. De fun-
 d. e Serafim Ferreira dos Santos, e ruas da Cordeira, e Carrizal, pa-
 ra construir uma casa para cercar e construir um muro e vedação
 a face e caminhos públicos. De fund. A casa é construída em parte e
 seu pedimento e habitação, reconstrução a face e caminhos. A construção de um
 muro que rode o referido prédio, devendo respeitar a largura de caminhos
 inferior a cinco metros, obedecendo ao alinhamento em relação
 ao muro antigo da vedação e prédio existente e lado norte. A casa
 ocupa a superfície e situa-se dentro do quadrado. Compimento de um
 quinze metros. tempo, ter meses. Para espinho e materiais, cinco me-
 tros quadrados. Outro de Rafael da Silva, e ruas de Curvelo, e Pósteros de
 Bumpita, para capiar a vedação em frente ao seu prédio. De fund., res-
 peitando a largura e altura e trinta por quadrado. tempo, 15 dias. De fun-
 d. e Manuel José de Oliveira, e ruas da Carada, e Cesar, para con-
 struir uma casa e habitação, 15 metros de ruas, a face da
 estrada municipal e cercar um muro e vedação de seis em pé-
 d. De fund., ficando a casa reconstruída a face da estrada, seis me-
 tros e quadrado construído. Ocupa a superfície e cost. e vinte
 e seis metros quadrados (disparimento). Para, ter meses. Para espinho
 e materiais, dez metros quadrados, por trinta dias. Outro de Manuel
 Alves Pinto, e ruas de S. Macedo, e fazenda para construir uma
 casa e habitação, a face e caminhos públicos. De fund., não sendo
 o alinhamento em relação ao muro existente no prédio exist-
 ente. A casa, em disparimento, ocupa a superfície e situa-se em

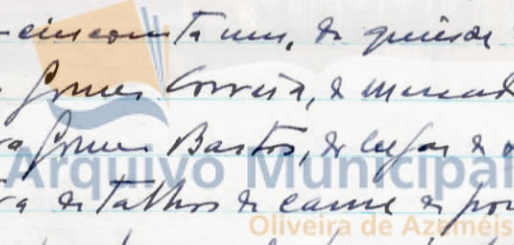
um metro quadrado. Tempo, três meses. Para depositar a material, de um metro quadrado por trinta dias. Outros e Manuel Francisco Azevedo, de Lisboa e Passos, e Fafe, para abertura e um poço na sua casa, e fazer o caminho publico. Defendo. Tempo, oito dias. Para depositar a material, de um metro quadrado. Outros da firma de Lira e Campos, d. 178, lugares de Castel, e Cesar, pedindo para construir uma casa terra com destino a fabrica, e no referido lugar, e fazer o caminho publico. Defendo, ficando abulada em vista pela face de casa e de um metro quadrado. Outros e Maria Celeste Portugal, de frequencia e mandada de Lira, para colocar uma lápide na sepultura numero cento e vinte e nove, da quinta secção. Defendo, na obrigação de ser em pedra mais verde ou granito, na medida de retirar quando a mesma determinar. Outros e Manuel Ferreira de Lira, de Lisboa e Fafe, e Henrique de Recente, para reparar uma casa terra que possui no referido lugar, e fazer o caminho publico. Defendo. Tempo, oito dias. Para depositar a material, de um metro quadrado. Outros e Manuel Francisco de Lira, de Lisboa e Roda, de Lourenço, para construir uma casa de habitacao, e no referido lugar. Defendo, ficando reservada a face de caminho e de os ventos. Deixa a superficie de quatro metros e nove decimetros. Para depositar a material, de um metro quadrado. Outros e Antonio Pereira Torgas, de Lisboa e Lourenço, pedindo para fazer uma canalizacao e abertura e afluente e caminho a varanda. Defendo, ficando a seu cargo qual quer reparação no caminho. Tempo, oito dias. Outros e José Celestino Almeida de Rocha, de Lisboa e Camões, e Al, pedindo para caixas e poços e um poço, e no referido lugar. Defendo. Tempo, quinze dias. Outros e Manuel Alves de Costa, de Lisboa e Siro, e Al, para reparar um muro e vedação no referido lugar. Defendo. Tempo, quinze dias.

para depositar e materiais, cinco metros quadrados, dentro de Manuel
 Ferreira Pinto, e pagar 70 cruzeiros, e 1/2, para emboras um me-
 ro e vedação, e 1/2 em Lisboa e Caralhos, de uma casa de residência.
 defende prazo, oito dias. Para depositar e materiais, cinco metros qua-
 drados. Dentro de Adriano Soares, e pagar 200 cruzeiros, e 1/2, para
 reconstruir uma casa e seu quintal, e fazer o caminho pu-
 blicamente defendido. Empilhamento, um metro e vinte centímetros. De-
 positar e materiais, quatro metros quadrados, prazo, oito dias. Dentro
 de Manuel José Pinheiro Pereira, e pagar 200 cruzeiros e 1/2, para
 reconstruir uma casa, e 1/2 em refendo de pagar
 e fazer o caminho publicamente defendido, ficando o caminho com
 cinco metros. Sempre, três meses. Para depositar e materiais, dez
 metros quadrados. Dentro de Adriano Antunes da Silva, e pagar 100
 cruzeiros, e 1/2, para aumentar a sua casa e habitação,
 e 1/2 em refendo de pagar. defende. fica reservado trinta metros de
 via pública e espaço a superfície e um metro e vinte centímetros
 Sempre, três meses. Dentro de Manuel Vaz de Oliveira, e pagar 200
 cruzeiros, e 1/2, para aumentar a sua casa e habitação, e
 fazer o caminho publicamente defendido, ficando o caminho com
 cinco metros. Ocupa a superfície e circunferência e
 seis metros quadrados. Sempre, trinta dias. Dentro de José Maria Pinto, e
 pagar 200 cruzeiros, e 1/2, para reconstruir a sua casa e habitação
 e pagar 200 cruzeiros, e 1/2, para obras e melhorias na sua
 casa, e 1/2 em refendo de pagar. defende. Sempre, um mês. Para de-
 positar e materiais, dez metros quadrados. Dentro de António de Costa,
 e pagar 200 cruzeiros, e 1/2, para construir uma casa, e fazer de
 estrada municipal, em refendo de pagar. defende, reservando a
 largura da estrada um e meio metros e vinte centímetros. Sempre,
 quinze metros. Dentro de António de Costa Valente, e pagar 200
 cruzeiros, e 1/2, para aumentar a sua casa e habitação, e fazer de
 estrada municipal, em refendo de pagar. defende, reservando
 a largura da estrada um e meio metros. Sempre, quinze dias. Dentro de Manuel Valente
 e, e pagar 200 cruzeiros, e 1/2, para obras e melhorias na sua
 casa, e fazer de estrada. Sempre, quinze dias. Para depositar



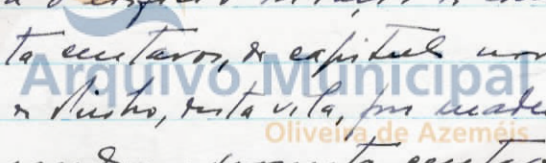
& materiai cujas metro quadradas. Centro & Beluoni Valente
Rua Joo, de Lufar & Arual, de Ul, para aumetar a sua
casa & habitacao, esta em referid Lufar. Superficie
& comento & diu metro quadradas. Marc, tres meses. Para & pro-
tit & materiai, cujas metro quadradas por trinta dias. Centro
& Anhal Valente, de Lufar & Cascardo, & do Lufar & de Lufar,
para aumetar um eural, em referid Lufar. Superficie, 12
diu & aduamento & unu & Lufar & unu & terreno
ocupa a superficie & tres metro quadradas. Sempre, quinze
dias. Na & Lufar materiai. Centro & Luis Rodriguez de Lufar, & Lu-
ga & Faria & Baixo, & Cerefae, para embuir uma casa
terrea, destinada a recilha & utencilios & cultura, a face
& canil publico. de fund, representand a Lufar & canil
na inferior a diu metro & comento em trinta e um parte
mais estrita. ocupa a superficie & quarenta metro quadradas
sempre, trinta dias. Para & Lufar & materiai, cujas metro quadradas
do. Centro & Anhal Huet Baular, comento em Lufar, para recon-
tir uma unu & recilha da sua frente, esta em Lufar & Baixo,
esta vila, a face de a face de a face. de fund, sempre observar
& indicao da Junta Autonomica de Lufar. Emporment, vira
a metro. Sempre, oito dias. Para & Lufar & materiai, cujas metro
quadradas. Centro & Ricard & Oliveira, me dia, com. unu Lufar
na Rua Antonis Alejo, esta vila, para aboar uma tabuleta,
com comento & just comento quadradas, un fronteira &
pedir, onde se comento instalad o seu comento, em os se-
ta dias: Comento Lufar de Lufar. de fund. Marc, oito dias.
Centro & Claudius Machad Prada, carada, comento em Lufar,
de Lufar, representada pelo seu procurador pri direita de Lufar, esta
vila, para embuir uma casa subterranea, com tubo & que ahaue
Arunda Centro & unu Lufar de Lufar, afim de fazer o efeito & pedir de
habitacao que mandou embuir na unu unu, reformabitacao
de a na publuca a via publica. de unu, as Lufar
de Lufar. Centro & Antonis Candido Lufar & Lufar, esta vila,
pedir alvará & Lufar & Lufar, para abertura & un
befe, instalad unu pedir pertencente a unu Lufar de Lufar

Moro, sito na Praça Frei da Costa e outro de Manuel Baptista Naves
 lha, morada no Loureiro, desta vila, pedindo avarias sanitarias
 para abertura de uma taberna, no referido ceifar, deferido, se-
 gundo no auto de visitação e sub-delegado e laudo. Outro de frei
 Maria Aurora Barbosa, residente em Estremoz, desta vila, pedindo
 de licenças e habitação e certificação de habitabilidade, deferido,
 segundo informação no auto de visitação e procedimento e
 punito, e concessão em embargos e de habitação, outro de Al-
 varo Juncalves, e Maria e Cima, Benjamin da Lira, e Fôfi, Maria
 da Feneira Nima, e Maria e Paixão, João e Ceuçães, João de Costa fidi-
 lho, e Bantel, e São Roque, Antonio Maria e Niche, da Rua Manuel
 Maria e Frei Dias e Carralho, e Estremoz, ambos desta vila, solicitando auto-
 rização para abertura de talhos e carne e porcos, nas localidades
 referidas. Deferido, segundo parecer favorável da Delegação de Arcos,
 da Junta Nacional de Produtos Animados, em ofício numero tres mil
 setecentos e oitenta e cinco contos um, e quinze e afeto de erruato
 aus. Outro de Joaquim Gomes Correira, e municipal municipal, desta
 vila e Manuel Feneira Gomes Bastos, e Lufar e Loure, e Nogueira
 e Cravo, para abertura de talhos e carne e porcos nas referidas
 localidades. Deferido, por parecer favorável da Junta Nacional
 de Produtos Animados, em ofício e quinze e afeto de erruato aus.
 Foram presentes em officio de Direcção e Distrito de Arcos e Aviz,
 pedindo a reparação no edificio e outras infra-estruturas
 de Nicheiros de Beiraporta e de São Martinho da Freguesia, durante
 as presentes férias. A Camara tomou conhecimento. Um requisi-
 mento de Americo Valente Queiroz, e Ceifar e Alameda, e Lou-
 reiro, para vedação em rede, no referido ceifar. Deferido. Compri-
 mento, visto incho. Altura, um metro e dez. Para exposto e um
 tercio, cinco metros quadrados. Para, trinta dias. Outro de Manuel da
 Lira Terra Funchal, e Lufar e Nicheiros, e São Martinho da Freguesia, para
 emboras um muro e colar rede e arame es. Deferido. Compri-
 mento da vedação, de metros. Tempo, quinze dias. Para exposto e quadrado,
 cinco metros quadrados. Outro de Pedro e Carlos Costa Real, residente
 em Coimbra, para alugar uma casa, sito no Lufar da Igreja, Nicheiros,
 desta vila. Deferido. Preço e superficie e quarenta e cinco metros



quadrado. Para quinze dias, para depositar e materializar, cinco metros quadrados. Deitos e José e Oliveira Martins, e Cesar e Crasto, e São Martinho, e a fundação, para acrescentar a sua casa com uma escada, e varanda com escadaria, um curral para gado e abris um porco. Deferido. A escada e varanda, ocupa a superfície de cinco metros quadrados. O curral, visto quatro metros quadrados, e superfície. O porco, para ser usado na via pública, a distância não inferior a seis metros. Para, tem usas. Para depositar materializar, de cinco metros quadrados por trinta dias. Deitos e José e Oliveira, e Cesar e Crasto, e São Martinho, e a fundação, para reparar um muro e vedado de seu muro, em referida casa, e face de caminho público. Concedido a Crasto para reparar o muro, assim como construir mais quinze metros, respeitand a largura e caminho não inferior a seis metros e altura, até um metro e oitenta. Para depositar materializar cinco metros quadrados. Tempo, quinze dias. Deitos e Rafael José Duarte, e Cesar e Faria e Crasto, e Cuccese, para construir um muro e vedado, em referida casa, ligada a sua existente, no referida casa, e face de entrada. Concedido, respeitand a altura e existência. Superfície, visto de quatro metros quadrados. Deitos e materializar, cinco metros quadrados. Tempo, trinta dias. Deitos e Aluísio José da Costa, e Cesar e Faria e Crasto, e Cuccese, para embocar um muro e vedado, em referida casa, e face de caminho público. Deferido. Tempo, oito dias. Para depositar e materializar, cinco metros quadrados. Deitos e Manuel Augusto Pereira e Beato, e Cesar e Faria, e Loureiro, para construir um muro e vedado em casa de Roteira, da mesma frequência. Deferido. Conspiciendo, quinze metros e oitenta. Tempo, trinta dias. Para depositar e materializar, cinco metros quadrados. Deitos e Manuel Augusto Pereira, esta vila, para beneficiar e ampliação de um prédio, conforme projeto que junto. Indeferido, e para fazer um muro existente e novo, e quatro, e sete e oito e oitenta, e a direção das estradas e distritos e Crasto, por as obras solicitadas serem a realda não de um prédio e habitação mas sim um curral, onde, para qualquer ampliação, tenha o mesmo e os dois metros e feito novo abris. Deitos e Henrique Augusto da Costa, fidei e a Matadouro Municipal, pedindo trinta dias e Crasto, fideira, em início um muro

e Litumba e correto. A informar ao chefe de Secretaria. com
 e Ernesto Ferreira e Pisch, fiscal e arrecadador, pedindo visto di-
 as e demais partes, em início em dose de Litumba e correto.
 A informar ao chefe de Secretaria. Centro de Maun 1 Frans e
 Pisch, e Lufar de Creuiv, e Pischers da Beneficente, para remeter
 parte dum curso. Defendi. Comprimento, quatro metros. Para depósito
 de materiais, em vista quadrado. has, e 1 dia. Foram autorizados o
 seguintes passamentos: muros e cercamentos muros, e capitais
 quatro, artigos de, alguma um, as a parte da Imprensa Nacional,
 de Creuiv, por cartões de uso de arma e caso, quatro metros e trinta
 e nove metros e cinco metros e setenta e sete, e capitais quatro, artigos
 de, alguma um, a Imprensa Municipal, e Litbra, por um pouco
 para a Secretaria; cento e trinta e sete metros, e capitais de avaros,
 artigos de muros e viti, a Joaquim de Ferrera, e Balnear, por ma-
 terial para limpeza das escolas e Balnear; treze metros, e capi-
 tals três, artigos de muros, alguma um, e Maun 1 frans e Pisch, de
 ta vila, por portas para o edifício de Lago e Creuiv, treze metros e
 dez e nove metros e cinco metros e setenta e sete, artigos de trinta e
 sete, a Maun 1 frans e Pisch, esta vila, por cadeira para os serviços
 eletrônicos; cento e oitenta e nove metros e cinco metros, e capitais nove,
 artigos de trinta e sete, a Maun 1 frans e Pisch, esta vila, por cadeira
 para a mina e renovação de água; cento e oitenta e sete metros
 e cinco metros e setenta e sete, e capitais de avaros, artigos de muros e viti,
 a Maun 1 frans e Pisch, esta vila, por reparação da escola de
 ensino; cento e oitenta e sete metros e cinco metros e setenta e sete,
 lo quatorze, artigos de cinco e cinco, a Antonio Joaquim da Silva, L.
 esta vila, por ferramentais e utensílios para o jardim; trinta e sete
 e sete, e capitais de avaros, artigos de muros e viti, a Antonio Joaquim
 da Silva, L. esta vila, por silo e chumbi; cento e cinco metros, e capi-
 tals quatro, artigos de, alguma um, a Hospital de Saúde de Maun 1 frans e Pisch,
 por Chapas e Camião; quarenta e sete, e capitais vinte, artigos de viti
 e cinco, alguma quatro, a Luiz Macedo Lopes Pereira, esta vila, por
 depósito de farinha; quarenta e sete, e capitais vinte, artigos de viti
 cinco, alguma quatro, a Antonio Joaquim da Silva, esta vila, por depósito de
 farinha; cinco metros, e capitais nove, artigos de trinta e sete, a J.



Diaria e Lavallier, esta vila, por diploma para o prazo das casinhas; trezentos e trinta e cinco, e capituladas quatro, antigas e seisenta e seis, a José e da' Oliveira, e Albuquerque e Nova, por arrendamento para o jardim, mais trezentos e cinquenta e sete e oitenta e setenta e sete, e capituladas vinte, antigas e setenta e seis, alínea a tua, a António Alves da Silva, esta vila, por percentagem pelo serviço exterior e aferrido; oitenta e dois e sessenta e seis e sessenta e sete, e capituladas vinte, antigas e setenta e seis, alínea quarta, a António Alves da Silva, esta vila, por subsídios e transportes e aferrido; quatro e sessenta, e capituladas quatro, antigas dez, alínea uma, ao Augusto de Leuzneus Nacional, e Aires, por cumprimento da lei em favor de ordem judiciária e jurídica e suas; trinta e nove e sessenta e sete e sessenta e oito e sessenta e nove e sessenta e dez e sessenta e treze, e capituladas nove, antigas quatro, alínea uma, e Maria Electora Montenegro, e Montez, por fornecimento de energia em caliche, e enxertos; trezentos e cinquenta e sete e sessenta e sete, e capituladas nove, antigas trinta e sete, a Jaime da Costa, e Montez, por transportes e reparação e transformações; dois e sessenta, e capituladas treze, antigas e sessenta e sete, alínea uma, ao Instituto da Junta, e Macinhata da Lixa, para reparação de caminhos, arrendamento e sessenta, e capituladas vinte, antigas e sessenta e seis, as Resurcivas, por fundação e juros e moeda; sessenta e seis e sessenta e sete, e capituladas vinte, antigas e sessenta e seis, alínea dois, as Resurcivas, por fundação e vendas e arrendamentos, sessenta e sete, e capituladas quatro, antigas nove, alínea uma, a Maria das Dores, esta vila, por compra de sacos e enxertos um e sessenta e sete e sessenta e oito; trezentos e cinquenta e sete e sessenta e sete e sessenta e oito, e capituladas onze, antigas quatro e sessenta e seis, a Maria do Espírito Santo, esta vila, por utensílios para o matadouro; trezentos e sessenta e sete e sessenta e oito e sessenta e nove, e capituladas quatro, antigas dez, alínea dois, ao Café da Leontaria, por fundação permanente; quatro e sessenta e sete e sessenta e oito e sessenta e nove, e capituladas vinte e uma, antigas e sessenta e seis, alínea seis, e António Soares Constantino, esta vila, por serviço de automovel em representação da Câmara; trezentos e sessenta e sete e sessenta e oito, e capituladas treze, antigas e sessenta e seis, alínea duas e seis, a José Torres e Almeida, esta vila, por viagens e automovel em serviço da Câmara; quatro e sessenta e sete e sessenta e oito, e capituladas treze, antigas dez, a José Torres e Almeida, esta vila,

pm ensino e autoras em o sector presbitero de Cascaes; em
 um f.º e em 2.º e capitul. tuu, artigos circunscritos, alinea uua, em
 presbitero de Junta, e Presbitero de Belem, pm subord. para
 separaç. em caminha de frequenç.; cento e uventa seis e cento e
 e dea e cento e, e capitul. visto, artigos setenta e cinco, e Faculdade Na-
 cional, pm parte em uventa para o Colégio de Direito; quatro em f.º
 e quatro em cento e, e capitul. visto, artigos setenta e cinco, e Faculdade
 Nacional, pm parte em uventa e form. civ. i.º; uventa e, e
 em cento e, e capitul. visto, artigos setenta e cinco, e Faculdade Nacional, pm
 parte em uventa para o form. civ. i.º; quatro em cento e e uventa e
 e visto e cento e, e capitul. quatro, artigos e cento e, alinea
 em, e Correio e Telegrafo, pm exaustiva de f.º uua; quatro em
 e quatro em cento e e visto e cento e, e capitul. visto, artigos seten-
 ta em, alinea em, e Faculdade Nacional, pm parte de Estado em C.
 e em, e f.º em al. em cento e; cento e quatro em cento e e em cento e
 e visto e cento e, e capitul. visto, artigos setenta em, alinea em
 e Faculdade Nacional, pm em cento e e em cento e; quatro
 em cento e e visto e cento e, e capitul. visto, artigos setenta em, ali-
 nea em, e Faculdade Nacional, pm f.º de uua e Estado, de cento e
 em cento e, e em cento e e cento e, e capitul. visto, artigos setenta em,
 e Faculdade Nacional, pm em e em cento e; trinta em em
 em e visto e cento e, e capitul. visto, artigos setenta em, e Faculdade
 Nacional, pm em e em cento e; uventa e uventa e em cento e e visto e cen-
 taro, e capitul. visto, artigos setenta em, e Faculdade Nacional, pm
 em e em cento e; uventa em e uventa em cento e e em cento e e em cento e
 e capitul. visto, artigos setenta em, e Faculdade Nacional, pm parte
 em cento e e Estado; em cento e, e capitul. visto, artigos setenta em,
 e Faculdade Nacional, pm visto em em cento e e em cento e; trinta
 e em cento e, e capitul. visto, artigos setenta em, e Faculdade Nacional
 pm em em cento e em cento e e em cento e; em cento e e em cento e e em cento e
 em cento e, e capitul. visto, artigos setenta em, e Faculdade Nacional,
 em cento e; em cento e e em cento e, e capitul. visto, artigos setenta em,
 e Faculdade Nacional, em em cento e; visto em cento e em cento e, e
 capitul. visto, artigos setenta em, e Faculdade Nacional, pm taxa sanitária;
 em cento e e em cento e em cento e, e capitul. visto, artigos setenta em, alinea em,

